

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO – SP
Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1022609-85.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Salveti D Angelo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MONICA BEATRIZ ACCA, CPF. 060.740.648-81, que INTERNATIONAL SCHOOL CENTRO DE EDUCAÇÃO LTDA e COLÉGIO BILINGUE CENTRO DE EDUCAÇÃO LTDA, lhe ajuizaram uma ação de Procedimento Comum Cível, para cobrança de R\$ 35.662,37(janeiro/2022), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o ano letivo de 2018, o qual não foi pago, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de multa de 2% juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
RESUMO DE EDITAL - republicada EDITAL Nº 20/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico nos termos do convenio n 947999/2023 ABERTURA DIA: 12 de junho de 2024 às 14:00hs DISPONIBILIZAÇÃO: 27/05/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras 23 de maio de 2024.Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição Eventual e Futura de Medicamentos "CANABIDIOL" para Atendimento de Ações Judiciais e Pacientes do Município de Tarabai-SP. A realização do Pregão será no dia 06 de Junho de 2024 com início às 09:15 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: (https://licitar.digitall) "Acesso Identificado". O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 23 de Maio de 2024. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAREM GRANDE DO SUL
Aviso de RETIFICAÇÃO E REABERTURA de Licitação Pregão Eletrônica nº. 028/2024 – Processo Administrativo Licitatório nº 068/2024 Objeto: aquisição de caminhões basculante para atender a demanda do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais, custeados com recursos da linha de crédito Desenvolve SP – Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais – LMS 25081 e 25082, autorizado pela Lei Municipal 4.887/2023. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 07/06/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038530-73.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROMILDO FERREIRA SOUZA, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sólido Construtora S.a, alegando em síntese que realizou contrato de compra e venda de bem imóvel com o requerido que com pagamento devidamente quitado; não tendo no entanto o requerido cumprido com as obrigações de transferência e registro do imóvel para seu nome. Requer a presente ação de obrigação de fazer com o objetivo de compeli-lo a cumprir as disposições do instrumento contratual firmado, notadamente a adoção de providências para lavratura da escritura de compra e venda e suas despesas, com posterior registro na circunscrição imobiliária competente, transferindo o imóvel objeto da presente demanda para seu nome, arcando com todos os custos da transferência perante o Cartório de Registro de Imóveis, além de regularizar a situação dos tributos relacionados ao bem, sob pena de aplicação de multa diária em valor a ser arbitrado por este DJUIZ. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil, e ser considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de março de 2024. P-22e23/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULOEDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que vivem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, relativo ao processo de cumprimento de sentença - Obrigações, nº0008655-93.2017.8.26.0606 que lhes move MARIA FRANCISCA SOARES DE BRITO. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual ficam intimado(s) de seu inteiro teor, que se, o caso, oferecerem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 23 de abril de 2024. Executado(s):CPF 655.594.016-68 - JOSEFA GARCIA ALVES-Valor bloqueado: R\$ 519,14 CPF 140.134.338-42 - ADRIANA GARCIA ALVES GAMA-Valor bloqueado: R\$ 179,53 CPF 191.728-09 - GILSON Figueiredo GAMA - Valor bloqueado: R\$ 43,22 CPF 172.360.728-85 - MARGARETE GARCIA ALVES - Valor bloqueado: R\$ 234,48 CPF 291.426.468-20 - MAGDA GARCIA ALVES DA SILVA - Valor bloqueado: R\$ 27,17 CPF 314.742.618-17 - CHRISTIAN GARCIA ALVES - Valor bloqueado: R\$ 139,66 CPF 116.500.968-44 - ALEX SANDRO OLIVEIRA ALVES - Valor bloqueado: R\$ 524,45. P-23e24/05

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 0000761-37.2018.8.26.0281. Requeridos: MARLENE MARIA FERREIRA ME (NOME FANTASIA FLASH MOTORS), MARLENE MARIA FERREIRA, MARLENE MARIA FERREIRA.DIREITOS DO FIDUCIARTE LIQUIDADO - Casa, à Rua Avial, nº 29 - casa "G", no 3º Subd. - Penha de França, São Paulo/SP, a.p. coberta: 149,210m2, a.p. descoberta: 42,380m2, a.c. coberta: 0,000m2, área da unidade (real): 193,356m2, área exclusiva de terreno de uso priv.: 86,515m2 - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 154.334 do 12º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 850.864,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 680.691,80 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/07/2024 às 16h00min, e termina em 19/07/2024 às 16h00min; 2ª Praça começa em 19/07/2024 às 16h01min, e termina em 09/08/2024 às 16h00min.Ficam os requeridos MARLENE MARIA FERREIRA ME (NOME FANTASIA FLASH MOTORS), MARLENE MARIA FERREIRA, MARLENE MARIA FERREIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) ROSELI MARQUES MINARDI DOS SANTOS, bem como os credores CLAUDIO AVELINO PEREIRA, MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/10/2023.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE SÃO SIMÃO. Processo: nº 0000837-73.2019.8.26.0589. Requerido: MARCELO APARECIDO DOS SANTOS - Lote de terreno urbano, sem benfeitorias, nº 41, com frente para a R. Argentina, São Simão/SP, com a área de 603,00m², de formato retangular, medindo de 20,00m de frente por 30,15m da frente aos fundos. Rua Argentina, nº 41, São Simão/SP - Contribuinte nº 8.02.484.3681. Descrição completa na Matrícula nº 3.850 do 1º CRI de São Simão/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 492.210,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 369.157,60 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 11ª Praça começa em 16/07/2024 às 11h00min, e termina em 19/07/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 19/07/2024 às 11h01min, e termina em 09/08/2024 às 11h00min. Fica o requerido MARCELO APARECIDO DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) ROSELI MARQUES MINARDI DOS SANTOS, bem como os credores CLAUDIO AVELINO PEREIRA, MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/02/2021.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE AURELIA KORESOVA, REQUERIDO POR KARINA KORES DORSA - PROCESSO Nº1015383-47.2023.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/03/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de AURELIA KORESOVA, CPF 31305532821, declarando-a relativamente incapaz de emprestar, transgír, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, conforme o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Srª. KARINA KORES DORSA, CPF. 36811426888. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº. 1000560-02.2022.8.26.0115. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Money Plus Sociedade de Crédito Ao Microemp e Epp Ltda. Executado: Pamela Cristina Vasconcello de Lira. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000560-02.2022.8.26.0115. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS DADALTO SAHÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAMELA CRISTINA VASCONCELLO DE LIRA, CNPJ 27280058000192, com endereço à Rua Dinamarca, 281, Jardim Europa, CEP 13232-051, Campo Limpo Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Money Plus Sociedade de Crédito Ao Microemp e Epp Ltda, alegando em síntese: objetiva a parte exequente o recebimento da quantia de R\$ 68.404,54 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) (setembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário (CCB) operação nº 497138. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R\$ 29.447,33 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, bem como a sua INTIMAÇÃO acerca da conversão do arresto em penhora sobre as quantias bloqueadas via SISBAJUD, nos valores de R\$ 133,07, R\$ 2.857,54 e R\$ 9.287,87. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (Art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito deopor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 10 de maio de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP.
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744.
19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0216093-65.2011.8.26.0100. Requerido: BANCO AGRIMISA S/A -EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA. Direitos que o Executado Banco Agrimisa S/A possui sob a loja nº 20 localizada no andar térreo do Conjunto Zarvos, com entrada pela Avenida São Luiz nº 258, com 84,40m² - Consolação /SP. Edifício Zarvos - Avenida São Luis 258, nº258, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.064.06204. Descrição completa na Matrícula nº 19.569 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 497.650,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 248.825,42 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/06/2024 às 15h30min, e termina em 11/06/2024 às 15h30min; 2ª Praça começa em 11/06/2024 às 15h31min, e termina em 02/07/2024 às 15h30min.Fica o requerido BANCO AGRIMISA S/A-EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA, bem como os credores CONDOMÍNIO CONJUNTO ZARVOS, PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE FINANÇAS, terceiro interessado TITO MELLO ZARVOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/04/2018.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Proc. 1003891-61.2018.8.26.0299. A Dra. JULIANA MORAES CORREGIARI BEI, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jandira/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber que, nos autos de Ação de Indenização por Dano Moral, ajuizada por Condomínio Residencial Parque Cidade de São Paulo em face de GALLI SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 03.916.824/0001-02, na pessoa do sócio Diego Ramos Neres Siqueira CPF 288.624.028-13. Pelo presente, o Autor requer que seja julgada procedente a ação para condenar o réu acima identificado a reparar o dano causado a ele pela má prestação de serviços firmado em 15/12/2014 - que culminou com infiltrações/vazamentos e 03 (três) das 24 (vinte e quatro) caixas d'água que receberam o trabalho da ré, no valor total de R\$14.012,00, pagos através de duas parcelas de R\$ 7.006,00 cada, a primeira em 04/10/2016 e a segunda em 28/11/2016, com correção desde o desembolso, juros, despesas processuais, honorários de sucumbência, e demais consectários legais. Encontrando-se o réu na pessoa de seu representante legal em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006273-87.2020.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL GLAYDSTON SARAIVA, CNPJ 34.375.583/0001-57, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 25.958,64 (agosto de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC - PF, número 004.787.208. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 07 de maio de 2024.

Processo nº 0006716-16.2024.8.26.0224. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. AUTOS DO PROCESSO Nº 0006716-16.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Indústria e Comércio de Calçados Madway Ltda (CNPJ: 55.483.390/0001-90), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 360.966,33 (janeiro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. Processo: nº 0009025-44.2023.8.26.0224. Requeridas: MARILUCI LEME DA SILVA, MARGARETH DOS SANTOS LEME PEREIRA, MARLIZEITH DOS SANTOS LEME SILVA, ARNALDO MATIAS DA SILVA. DIREITOS HEREDITÁRIOS DE COMPROMISSARIO COMPRADOR que recaem sobre o Terreno (Parte do Lote nº 34, Quadra 23), com área de 179,00 m² e Benfeitorias (04 Casas Residenciais), do loteamento denominado Jardim Vila Galvão, situado na Rua Diogo Feijó, nº 271, Jardim Vila Galvão, Guarulhos/SP. Contribuintes nºs 111.35.06.0048.01.003, 111.35.06.0048.02.000, 111.35.06.0048.01.002, 111.35.06.0048.01.001 (Conforme fls. 38-41 dos autos principais). Descrição completa na Transcrição nº 40.657 do 1º CRI de Guarulhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 545.457,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 272.728,70 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/05/2024 às 15h50min, e termina em 04/06/2024 às 15h50min; 2ª Praça começa em 04/06/2024 às 15h51min, e termina em 24/06/2024 às 15h50min. Ficam as requeridas MARILUCI LEME DA SILVA, assistida por seu curador BRUNO RODRIGO LEME DA SILVA, MARGARETH DOS SANTOS LEME PEREIRA, seu cônjuge se casado(a) por MARLIZEITH DOS SANTOS LEME SILVA, seu cônjuge ARNALDO MATIAS DA SILVA, promitente vendedor OSÓRIO MARTINS DE ANDRADE, seu cônjuge OTILIA MACHADO DE ANDRADE, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1000011-92.2018.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) JESSICA VERONESE CARDOSO DE AZEVEDO, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste Juízo de Direito da Oitava Vara e respectivo Cartório foi proposta a AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, a qual posteriormente foi convertida para AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 1000011-92.2018.8.26.0224, promovida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, cuja petição inicial assim se resume nos termos da minuta apresentada em Cartório. Pretende o Autor a citação do Réu por Edital. Pleiteia-se, ainda, a condenação do Executado ao pagamento das verbas sucumbenciais. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi determinada a citação por edital, ficando o Réu JESSICA VERONESE CARDOSO DE AZEVEDO, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADO da petição inicial ora resumida, neste transcrito, ficando ainda cientificado de que, não sendo impugnada a ação, presumir-se-ão aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, conforme o disposto no artigo 319 do Código de Processo Civil. O prazo de impugnação será de 15 (quinze) dias, estes contados após o decurso de 20 (vinte) dias do presente Edital. ADVERTENCIA:Reitere-se que, não sendo apresentada impugnação ao presente pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itapetininga/SP megaloções
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário GILVANO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.128.858-22, bem como sua mulher SANDRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 370.691.938-90; e dos coproprietários ADILSON DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.082.518-19; e sua mulher CELIA DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 374.967.748-47. O Dr. Aparecido Cesar Machado, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itapetininga/SP, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A (credor hipotecário) em face de GILVANO DE SOUZA - Processo nº 1003280-30.2017.8.26.0269 - Controle nº 507/2017, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CONTRA" e no estado em que se encontra, sem garantia, consultando-se a parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalotes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visita@megaloções.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado, independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalotes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 11/06/2024 às 11:00 h e se encerrará dia 13/06/2024 às 11:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2024 às 11:01 h e se encerrará no dia 04/07/2024 às 11:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 84. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalotes.com.br. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 308, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaloções.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, I, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, deverá, dentro de três dias a diferença, sob pena de ser tomado sem efeito a arrematação, e, nesse caso, o bem será levado à nova praça à custa do exequente. DA REMISSÃO: Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalotes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL 25% DA MATRÍCULA Nº 11.158 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANGATUBA/SP - IMÓVEL: Uma gleba rural denominada "Sítio Jardim Fazendal", situado no Bairro do Carmo, neste distrito, município e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, com a área de 50.845,89m2, ou 5,0845ha, ou ainda 2.1010 alqueires de terras, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 13, situado no limite com o Sítio São João e com o imóvel de Aparecida de Meira, segue com azimute de 98°19'33" e distância de 561,25m confrontando neste trecho com o imóvel de Aparecida de Meira, até o vértice 14, segue com azimute de 179°41'55" e distância de 91,72m, confrontando neste trecho com os imóveis das transcrições 53.936, 52.914 e 52.949 de propriedade de Francisco Soares da Silva, denominado Fazenda Mina Velha, até o vértice 16, segue com azimute de 278°19'33" e distância de 560,21m, confrontando neste trecho com o imóvel de Rosa Meira, até o vértice 15, segue com azimute de 359°03'36" e distância de 91,88m, confrontando neste trecho com o imóvel de matrícula 4.530 de propriedade de Geovane Batista Rodrigues, denominado Sítio São João, até o vértice 13, ponto inicial da descrição deste perímetro. Consta na Av.10 desta matrícula que o imóvel possui a denominação-se Sítio do Souza. Consta no R.09 desta matrícula que o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S.A. Consta na Av.10 desta matrícula que nos autos do Processo nº 1006280402178260269 em trâmite na 2ª Vara Cível de Itapetininga/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ADILSON DE SOUZA e outro. NCRA nº 950.157.633.747-9 (Conf.Av.06). Valor da Avaliação de 25% do Imóvel: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) para janeiro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação as fls.547 no valor de R\$ 450.229,39 (abril/2024). Itapetininga, 06 de maio de 2024. Dr. Aparecido Cesar Machado - Juiz de Direito.



EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0001278-62.2024.8.26.0271. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Executado: Celso Rodrigues da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001278-62.2024.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a), Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Celso Rodrigues da Silva (CPF: 096.332.938-06) que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Porto Seguro S/A, Crédito, Financiamento e Investimento, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 57.210,89 (verveiro de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002163-83.2023.8.26.0048. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a), JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J.B. Comercial Ltda (CNPJ. 29.894.529/0001-88), que Tappi Seal Indústria e Comércio Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 3.845,00 (março de 2023), decorrente da Nota Fiscal nº 000.084. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 100512-95.2019.8.26.0278. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Cb Distribuidora de Produtos Alimentícios Importação e Exportação Eirel. Requerido: Clayton Ribeiro de Moraes - Me (Nome Fantasia: Melhor Supermercados). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 100512-95.2019.8.26.0278. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a), KLEBER LEISS DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAYTON RIBEIRO DE MORAES - ME. CNPJ 24.204.625/0001-33, que Cb Distribuidora de Produtos Alimentícios Importação e Exportação Eirel lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 36.504,93 (setembro de 2019), decorrente das notas fiscais oriundas da aquisição de mercadorias. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003171-10.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: André Correia Dias. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003171-10.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Priscilla Buso Facinotto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ CORRÊIA DIAS, CPF 37590101800, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 148.909,30 (dezembro de 2020), representada pela cédula de crédito bancário nº 406.670.823. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se-á edital para CITAÇÃO, a fim de que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito da 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 664,56. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0006195-34.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Joel Rodrigues de Souza e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006195-34.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Marilda Negra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO FRANCISCO ALVES CAETANO, Brasileiro, CPF 035.106.024-39, com endereço à Boa Vista, 10, casa, Zona Rural, CEP 59886-000, Severiano Melo - RN e JOEL RODRIGUES DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 120.698.918-00, com endereço à Avenida Presidente Juscelino, 1903, Jardim Campos Eliseos, CEP 13060-858, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, nos termos do artigo 135 do CPC. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011083-58.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Y W Serviços de Portaria, Limpeza, Conservação e Manutenção Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011083-58.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Marina San Juan Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Y W SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ 21728351000193, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese, que em 24/06/2020 as partes firmaram instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças, por meio do qual a Y W SERVIÇOS confessou dever ao BRADESCO o valor de R\$ 113.671,98, o qual deveria ser pago em 45 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 3.248,49 (com juros) cada, com primeiro vencimento em 15/10/2020; que a executada emitiu nota promissória pro solvendo pelo valor de R\$ 146.182,05, que é o título executivo que lastreia a presente execução; que a executada deixou de efetuar o pagamento integral da parcela que venceu em 15/10/2020, perfazendo o saldo devedor atual de R\$ 127.665,67; requer a executada que pague ao BRADESCO, em 3 (três) dias (artigo 829, caput, CPC), o valor de R\$ 127.665,67 a ser acrescido de honorários advocatícios e custas, tudo devidamente atualizado e com juros até o pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 127.665,67, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. O prazo para a oposição dos embargos à execução é de 15 dias. Em caso de revelia, será nomeado o citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010645-75.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espôlio de Dirce Viale na pessoa da Inventariante Aníleda Aulete, que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 25.738,12. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011172-50.2022.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Antonio Geraldes Lico. Executado: Kerlem Cleyse da Silva Moraes. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011172-50.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KERLEM CLEYSE DA SILVA MORAIS, CPF 455.131.632-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Antonio Geraldes Lico, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 20.726,30 (janeiro de 2020), representada pelo contrato de locação residencial do imóvel sito à Rua Belchior de Ordás, nº 121, casa 03, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02078-010, celebrado pelo prazo de 30 meses. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, § 1º do CPC); ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente por meio do sistema SISBAJUD de R\$ 373,88. Decorrido o prazo, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2024.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO de intimação dos executados TV ANTENAS GLOBO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.550.745/0001-25, JOÃO BARROSO LOPES JUNIOR (depositário), inscrito no CPF/ME sob o nº 673.018.278-49, bem como de sua conjuge WILLIMA REGINA MENDES DE LIMA BARROZO LOPES, inscrita no CPF/ME sob o nº 046.424.898-19, JOÃO BARROSO LOPES, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.724.068-04, O Dr. Regis de Castello Barbosa Filho, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Leilão processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por ESPÓLIO DE CYRO MARX COPPOLA em face de TV ANTENAS GLOBO LTDA. e outros - Processo nº 026879-55.2007.8.26.0100 - Controle nº 2662/2007, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaliloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 897, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaliloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaliloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 04/06/2024 às 14:00 h e se encerrará dia 07/06/2024 às 14:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a intimação do 2º Leilão, que terá início no dia 07/06/2024 às 14:01 h e se encerrará no dia 28/06/2024 às 14:00 h, onde serão aceitos lances 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCECSP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizado até a data da alienação judicial. OS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela internet, através do Portal www.megaliloes.com.br. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota parte de eventual coproprietário aliena a execução recusa sobre o produto da alienação do bem, sendo que o mesmo terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em qualidade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DÉBITOS: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietariedade) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaliloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES: PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for decidida por determinação judicial ou por razões atípicas à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. DA REMISSÃO - Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaliloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do presente edital de leilão nos termos do art. 895, I do CPC. RELATÓRIO DO BEM: MATRÍCULA Nº 204.611 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Prédio situado a estrada do Alvalenga, nº 1903, antigo nº 1653, e seu terreno é parte do lote nº 1 da quadra 06 do Conjunto residencial Ingai, no Barro do Guacuri, no 2º Subdistrito - Santo Amaro, distante 5,75m da Rua D, localizada do lado de quem da Rua D, entra na Estradada Alvalenga à esquerda para a qual a faz frente, medindo 7,20m de frente, 12,70m do lado direito, 12,70m do lado esquerdo sempre de quem da rua oha o imóvel e 7,25m nos fundos encorando a área de 92,08m2 confrontando do lado direito com a casa nº 1653, do lado esquerdo com a casa nº 1649 e nos fundos com a casa nº 24 da Rua D. consta na Av.2 desta matrícula a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 113.297.00024. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Alva e que o contribuinte é isento de IPTU para o exercício atual (29/04/2024). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) para julho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação no valor de R\$ 419.180,21 (setembro/2019). Consta as fls. 1.181 dos autos e existência da Ação de Usucapião, processo nº1042773-34.2023.8.26.0100, na 02ª Vara de Registro Públicos da Capital de São Paulo, São Paulo, aos 29 de abril de 2024. Dr. Regis de Castello Barbosa Filho - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012842-30.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Nova Orlando e Romeu Reparos Automotivos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1012842-30.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Karen Santi (CPF: 230.338.978-00), que Banco Bradesco S/A lhe(s) ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 644.059,20 (outubro de 2021), representada pelo instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças nº 9.039.666. Estando o(s) executado(s) em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague(m) o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. São Paulo, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0711991-52.2012.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens. Exequente: Banco Santander S/A. Executado: EMILIO CARLOS TALPO e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0711991-52.2012.8.26.0020. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Flávia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Magnolia Ferreira Passos Talpo, CPF 746.802.344-15, que nos autos da ação de Execução Hipotecária, ajuizada por Banco Santander S/A, procedeu-se a penhora sobre um prédio residencial assobrado sob nº 19 da Rua Particular, que tem entrada pelo nº 482 da Rua Antônio Ribeiro de Moraes, integrante do Conj. Res. das Palmeiras, e seu respectivo terreno, no 44º Subdistrito Limão, objeto da matrícula nº 52.670, do 8º CRI de São Paulo/SP. Estando a corré em local ignorado, foi deferida a sua INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1024644-09.2022.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Perflil Jd Comércio de Produtos Alimentícios Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1024644-09.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a), JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Denise Aparecida Nascimento de Carvalho, CPF: 06079396821 e Perflil Jd Comércio de Produtos Alimentícios Eireli e que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R\$ 1.006.766,94, decorrente de contrato firmado pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 15.510.896. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 30 dias. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeférrida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mandado o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000628-85.2022.8.26.0006. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Melina Rodrigues Martinez. Requerido: Silvio Roberto Zambini e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000628-85.2022.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a), Sinival Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Silvio Roberto Zambini (CPF:266.272.288-66) e Júlio César Andrade Santos (CPF: 391.068.978-78), que Melina Rodrigues Martinez lhes ajuizou ação de indenização por Danos Materiais e Morais por Eter Odontológico, de Procedimento Comum, objetivando que seja julgada totalmente procedente a presente ação com a condenação dos Requeridos solidariamente a indenizarem os valores já pagos a título de pagamento de danos materiais no valor de R\$ 1.500,00, referente ao depósito efetuado na conta do 1º Requerido, acrescidos com o valor do novo tratamento odontológico, na quantia de R\$ 8.000,00, com a contratação de um novo profissional (CM Odontologia Digital), mais o custear da realização dos exames no valor de R\$ 252,00, e o tratamento para amenizar a parêstesia permanente e, ainda, R\$ 3.175,00 da contratação de outro profissional, para realização dos reparos de urgência, sendo o valor total apurado até agora no valor de R\$ 12.927,00, a título de danos materiais; requerendo também a fixação dos danos morais em R\$ 30.000,00, além da condenação ao pagamento de indenização pelos danos estéticos causados a Requerente no valor de R\$ 15.000,00. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052416-65.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIONÍSIO COPPOLA - MD ESTACIONAMENTO LAVA RÁPIDO (CNPJ. 02.096.244/0001-45), que CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 28.680,35 (30/07/2013), decorrente dos débitos de utilização dos serviços de água e coleta de esgoto. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1091645-51.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnologia Ltda. Executado: Avante Indústria & Comércio de Confeções Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091645-51.2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Avante Indústria & Comércio de Confeções Ltda (CNPJ. 03.864.529/0001-41), Francisco Holanda (CPF. 113.711.808-30) e Isac Neuton Goes Nogueira (CPF. 219.837.258-46), que Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnologia Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 47.474,36 (dezembro de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Cessão de Crédito e do Termo de Endosso de Crédito. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1056112-39.2018.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Seguro. Exequente: Sul America Cia de Seguro Saude. Executado: Micheli Morgana de Paula Gamarros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056112-39.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHELI MORGANA DE PAULA GAMARRROS, Brasileira, Vendedora, RG 25883397-X, CPF 249.230.778-67, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sul America Cia de Seguro Saude, objetivando em síntese: a quantia de R\$ 8.445,16 (setembro de 2020), representada pelo contrato de seguro saúde com a exequente, na modalidade PME - Pequena e Média Empresa - Apólice nº 19632. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.387,20. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012342-54.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Carlos Pires de Avila. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012342-54.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Theo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Pires de Avila (CPF. 454.683.468-34), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 44.187,37 (fevereiro de 2022), referente à utilização de empréstimo de conta corrente. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024.

1º Ofício Cível do Fórum Regional II - Santo Amaro - SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1055478-67.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADSON JOHNY LEITE FAUSTINO, RG 8.043.159, CPF 10735073430, com endereço à Rua da Matriz, 49, Santo Amaro, CEP 04746-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Minha Casa Meu Doce Lar - Amcl, referente contrato de compra e venda de lote, firmado entre as partes, dando à causa o valor de R\$ 30.021,21 (julho/2023). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1061122-22.2022.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Exequente: Acreditar Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios. Executado: Rla Comercio de Tecidos e Confeccoes Eirel e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré REC e FRANCISCO, defiro a citação editalícia requerida às fls. 227/231, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Francisco Alessio Moura Bezerra e Rec. Confeccoes e Tecidos Ltda, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Acreditar Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 195,11, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Deverá o exequente recolher ainda as custas necessárias para a citação da executada RLA. Intimem-se. São Paulo, 10 de abril de 2024. Sergio Serrano Nunes Filho. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000168-61.2022.8.26.0606**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Jorge Jair Nunes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000168-61.2022.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J.G.P. C.P.F. 075.\*\*\*-36, Empresário, e J.J.N., C.P.F. 156.\*\*\*-14, Pedreiro, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A em face de Calábria Food Comércio de Frios e Laticínios Ltda - ME, CNPJ 27.248.579/0001-62, para que se manifestem acerca do pedido supra, requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revels, caso em que lhes será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 10 de maio de 2024.

29ª Vara Cível - Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1001017-79.2022.8.26.0100**. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a O Rai do Painei Ltda (CNPJ. 48.111.983/0001-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Declaratória de Obrigação de Pagamento de Empréstimo não pago, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente declarando a obrigação da requerida para com a dívida aqui exposta, decorrente do Contrato de Empréstimo contabilizado pelo número 1291955 354, devidamente corrigida e acrescida de juros legais até a data do efetivo pagamento, além das custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados em 20% do valor do débito. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Nada mais.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2024 Processo SEI nº 570600306.000277/2024-31 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – UASG: 389255 O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP-06, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços, no dia 10.06.2024, às 10:30hs, horário de Brasília, objetivando a contratação para eventual aquisição e instalação de equipamentos de refrigeração (Condicionadores de ar - tipo JANELA, SPLIT HI WALL E PISO/TETO) SOB DEMANDA, para atender a todos os endereços do CRP06 conforme condições estipuladas no instrumento convocatório. O Edital estará disponível a partir do dia 27/05/2024 às 8h00min, no site do CRP-06; www.crsp.org portal da transparência e no portal de compras do governo federal, www.gov.br/compras e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações pelos e-mails: compras.crsp@crsp.org.br e licitacoes@crsp.org.br. A abertura da sessão pública será no dia 10/06/2024 às 10:30hs. São Paulo, 24 de maio de 2024. SARA CRISTINA FAVERO SANTOS Pregoeira



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/05/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

